

**PORTARIA Nº 1.745/SIA, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Prainha, que passa a se chamar Apuí, localizado em Apuí/AM, do cadastro de aeródromos públicos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.020087/2020-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Apuí;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: AM0023;

III - município (UF): Apuí (AM); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 07° 10' 20" S / 059° 50' 20" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 137, de 8 de novembro de 1972, publicada no Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 1972.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

|                                  |                                                                                                                           |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b>                 | 00058.020087/2020-28                                                                                                      |
| <b>Referência:</b>               | Portaria ANAC Nº 1745, de 2020.                                                                                           |
| <b>Regulamentação aplicável:</b> | Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC 154, Emenda 06 de 2019.                                |
| <b>Validação:</b>                | Conforme Parecer nº 298/2020/GTFS/GFIC/SIA, de 15/06/2020, e Nota Técnica nº 176/2020/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 19/08/2020. |

### DADOS PARA PUBLICAÇÃO

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

|                                                            |                              |
|------------------------------------------------------------|------------------------------|
| * Nome Oficial                                             | <b>Apuí</b>                  |
| Código Identificador de Aeródromo - CIAD                   | AM0023                       |
| Código OACI                                                | SWYN                         |
| Tipo de Uso                                                | Público                      |
| Município (UF)                                             | Apuí (AM)                    |
| Tipo de Operação                                           | VFR Diurno                   |
| Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas) | 07° 10' 20"S / 059° 50' 20"W |
| Elevação (m)                                               | 60                           |

#### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

|                                                         |            |
|---------------------------------------------------------|------------|
| Designação                                              | 08/26      |
| Comprimento (m)                                         | 1200       |
| Largura (m)                                             | 23         |
| Natureza da superfície                                  | Asfalto    |
| Resistência do pavimento                                | 12/F/B/Y/U |
| Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)        | —          |
| Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)      | —          |
| Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m) | 1260 x 60  |

#### SINALIZAÇÃO LUMINOSA

|                                         |               |
|-----------------------------------------|---------------|
| Farol de aeródromo                      | NÃO EXISTENTE |
| Indicador de direção de vento iluminado | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista                 | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de cabeceira/fim de pista         | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de eixo de pista                  | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de zona de toque                  | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista de táxi         | NÃO EXISTENTE |

| DISTÂNCIAS DECLARADAS |      |      |
|-----------------------|------|------|
| RWY                   | 08   | 26   |
| TORA (m)              | 1200 | 1200 |
| TODA (m)              | 1200 | 1200 |
| ASDA (m)              | 1200 | 1200 |
| LDA (m)               | 1200 | 1200 |
| Observações           | —    |      |

DADOS ADICIONAIS

| CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM |   |
|----------------------------------------------------------|---|
| Natureza da superfície do acostamento                    | — |
| Largura do acostamento (m)                               | — |
| Sinalizações luminosas                                   | — |
| Sinalizações horizontais                                 | — |
| RESA - comprimento x largura (m)                         | — |

| CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI |                 |             |                        |                          |                                          |                                       |                            |
|------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| Designação                               | Comprimento (m) | Largura (m) | Natureza da superfície | Resistência do pavimento | Distância até o eixo da RWY <sup>1</sup> | Natureza da superfície do acostamento | Largura do acostamento (m) |
| A                                        | 85              | —           | Asfalto                | 12/F/B/Y/U               | —                                        | —                                     | —                          |

<sup>1</sup>distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

| AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI |   |
|-----------------------------------|---|
| Sinalizações luminosas            | — |
| Sinalizações horizontais          | — |

| CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO |                        |                          |
|----------------------------------|------------------------|--------------------------|
| Designação                       | Natureza da superfície | Resistência do pavimento |
| 1                                | Asfalto                | 12 F/B/Y/U               |

| POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO |                         |                                                   |
|----------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Designação                 | Coordenadas Geográficas | Letra do Código de Referência da aeronave crítica |
| —                          | —                       | —                                                 |

(\*) Itens Alterados

Observações:

| CONTROLE DE REVISÕES |      |                         |               |
|----------------------|------|-------------------------|---------------|
| Revisão              | Data | Resumo das Modificações | Processo ANAC |
|                      |      |                         |               |

|    |            |                 |                      |
|----|------------|-----------------|----------------------|
| 00 | 20/08/2020 | Versão inicial. | 00058.020087/2020-28 |
|----|------------|-----------------|----------------------|



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio de Matos Santos Castelo Branco**, **Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 20/08/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4671186** e o código CRC **19B10998**.